



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 49/70-U, de 07 de outubro de 1970.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a ocorrência de inúmeras irregularidades, atualmente, no Restaurante Universitário, conforme foi verificado por comissão especial designada pela Reitoria;

CONSIDERANDO que a Comissão Paritária de Administração do mesmo Restaurante só chegou a funcionar precariamente como se queixam os próprios estudantes,

RESOLVE:

- a) REVOGAR a Resolução nº 72/68-U, de 13 de setembro de 1968, que dispõe sobre a administração paritária do Restaurante Universitário;
- b) DELEGAR competência à Reitoria para estudar novo sistema de administração para o Restaurante;
- c) enquanto não for efetivada a medida, a administração ficará a cargo da Reitoria.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de outubro de 1970.

Mania do Nascimento Bezerra
Antonio Soares de Araújo
Tracy?
Roberto
Aluísio Camp
Antonio